

Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

**PORTARIA Nº: 432/2021** 

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Considerando** o que determina a Lei nº 66/2011, em seu Artigo 41, Seção V, § 3º, que autoriza a readaptação de servidor em outro cargo municipal por Inspeção de Junta Médica.

Art. 1º – Readaptar a Sra. MONICA DA SILVA SANTIAGO, ocupante do cargo de COZINHEIRO, Nível F, Padrão A; para o cargo de Agente Administrativo, nível M, padrão A, em conformidade com conclusão do laudo médico pericial, em que foi concluída a readaptação de função em caráter DEFINITIVO.

Art. 2º – Atendendo ao que determina Lei 066/11 em seu artigo 41, § 3º.

a) A remuneração até a data da readaptação:		
Vencimento	R\$ 1.949,69	
Adicional de Anuênio 3%	R\$	38,99
Complemento ao mínimo	R\$	90,45
Total	R\$	1.100,00
		. ~ .
b) A readaptação ao cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão A:		
Vencimento	R\$ 1.1	L35,74
Adicional de Anuênio 3%	R\$	34,07
Complemento ao mínimo	R\$	69,81
Total	R\$	1.988,68

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 06/05/2021.

Itajubá, 06 de maio de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

## **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

## **JONAS HENRIQUE RODRIGUES**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos